

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7691

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037751/2026-24 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.079.767,59 (Dezesesseis Milhões, Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais, Cinquenta e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

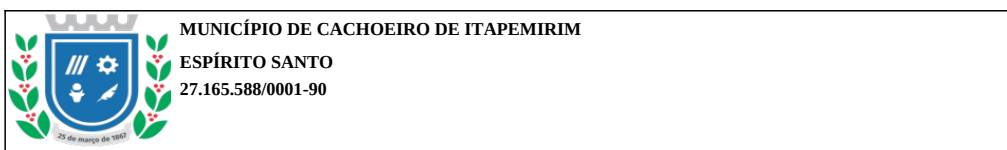
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

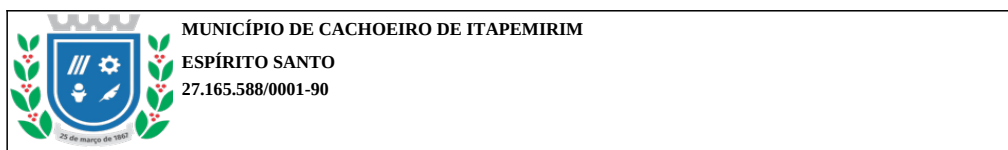




Decreto Nº 0037751/2026-24 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1500000000001	31900401000	39.989,16	0,00
1500000000001	31900414000	1.159,11	0,00
1500000000001	31900499000	0,00	100.000,00
1500000000001	31901101000	0,00	40.000,00
1500000000001	31901107000	0,00	33.068,60
1500000000001	31901131000	0,00	100.000,00
1500000000001	31901133000	38.008,97	0,00
1500000000001	31901143000	0,00	100.000,00
1500000000001	31901145000	7.114,38	0,00
1500000000001	31901151000	58.340,64	0,00
1500000000001	31901173000	54.896,32	0,00
1500000000001	31901174000	341.234,08	0,00
1500000000001	31901175000	0,00	40.000,00
1500000000001	31901302000	0,00	100.000,00
1500000000001	31909299000	25.232,30	0,00
1500000000001	31909499000	25.232,30	0,00
1500000000001	31909602000	0,00	200.000,00
1500000000001	31911308000	69.708,26	0,00
1500000000001	33900851000	52.153,08	0,00
Total por Ação		713.068,60	713.068,60
Total por Unidade		713.068,60	713.068,60
Total por Órgão		713.068,60	713.068,60
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
1500000000001	31900401000	17.603,91	0,00
1500000000001	31900451000	11.425,16	0,00
1500000000001	31901101000	84.599,00	0,00
1500000000001	31901133000	18.868,43	0,00
1500000000001	31901142000	0,00	50.000,00
1500000000001	31901145000	1.448,88	0,00
1500000000001	31901151000	0,00	30.000,00
1500000000001	31901174000	49.990,86	0,00
1500000000001	31901175000	0,00	50.000,00
1500000000001	31901302000	0,00	30.000,00
1500000000001	31911308000	0,00	23.936,24
Total por Ação		183.936,24	183.936,24
Total por Unidade		183.936,24	183.936,24
Total por Órgão		183.936,24	183.936,24
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
1500000000001	31900401000	71.491,94	0,00
1500000000001	31900414000	1.761,55	0,00
1500000000001	31900451000	14.489,05	0,00
1500000000001	31901101000	0,00	400.000,00
1500000000001	31901113000	393,86	0,00
1500000000001	31901133000	114.203,73	0,00
1500000000001	31901143000	0,00	212.246,31
1500000000001	31901150000	591,42	0,00
1500000000001	31901174000	309.911,16	0,00
1500000000001	31901399000	2.064,19	0,00

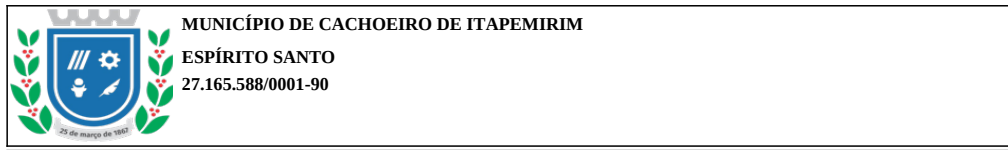




Decreto Nº 0037751/2026-24 de setembro de 2026

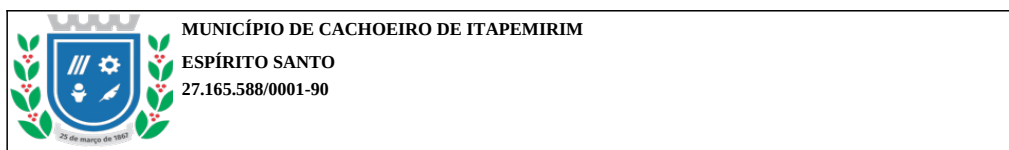
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31909299000	38.611,80	0,00
150000000001	31909499000	32.661,80	0,00
150000000001	33900851000	24.260,84	0,00
150000000001	33900856000	1.062,36	0,00
150000000001	33903607000	742,61	0,00
Total por Ação		612.246,31	612.246,31
Total por Unidade		612.246,31	612.246,31
Total por Órgão		612.246,31	612.246,31
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31900401000	129.598,01	0,00
150000000001	31900414000	2.400,57	0,00
150000000001	31900451000	15.233,55	0,00
150000000001	31900499000	7.090,21	0,00
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
150000000001	31901131000	0,00	80.000,00
150000000001	31901133000	51.306,73	0,00
150000000001	31901142000	0,00	96.373,78
150000000001	31901145000	4.009,37	0,00
150000000001	31901151000	0,00	80.000,00
150000000001	31901174000	107.385,96	0,00
150000000001	31901302000	39.276,94	0,00
150000000001	33900851000	72,44	0,00
Total por Ação		356.373,78	356.373,78
Total por Unidade		356.373,78	356.373,78
Total por Órgão		356.373,78	356.373,78
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900401000	23.842,97	0,00
150000000001	31900451000	648,40	0,00
150000000001	31901101000	0,00	160.687,12
150000000001	31901109000	0,00	250.000,00
150000000001	31901113000	2.326,72	0,00
150000000001	31901131000	0,00	200.000,00
150000000001	31901133000	191.918,53	0,00
150000000001	31901145000	11.195,80	0,00
150000000001	31901151000	0,00	287.854,26
150000000001	31901174000	465.778,42	0,00
150000000001	31901302000	6.503,28	0,00
150000000001	31911308000	0,00	200.000,00
150000000001	33900851000	31.030,31	0,00
150000000001	33900856000	133,76	0,00
Total por Ação		733.378,19	1.098.541,38
Total por Unidade		733.378,19	1.098.541,38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31900414000	2.173,32	0,00
150000000001	31900499000	99,67	0,00
150000000001	31901133000	2.203,08	0,00
Total por Ação		4.476,07	0,00





Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

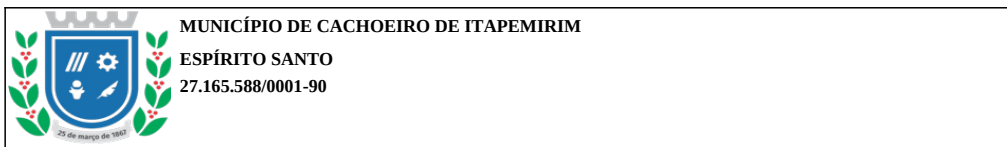
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
	Total por Unidade	4.476,07	0,00
	Total por Órgão	737.854,26	1.098.541,38
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
1500000000001	31900401000	0,00	200.000,00
1500000000001	31900451000	5.331,74	0,00
1500000000001	31901101000	0,00	100.000,00
1500000000001	31901104000	495,34	0,00
1500000000001	31901113000	788,61	0,00



Decreto Nº 0037751/2026-24 de setembro de 2026

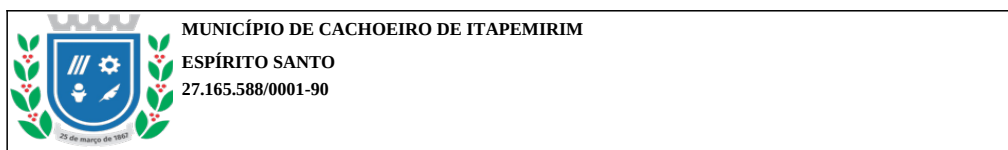
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
1500000000001	31901131000	0,00	100.000,00
1500000000001	31901133000	76.964,31	0,00
1500000000001	31901142000	0,00	100.000,00
1500000000001	31901143000	48.454,95	0,00
1500000000001	31901145000	9.440,77	0,00
1500000000001	31901174000	669.358,19	0,00
1500000000001	31901301000	5.043,13	0,00
1500000000001	31911308000	19.912,30	0,00
1500000000001	33900851000	24.897,78	0,00
Total por Ação		860.687,12	500.000,00
Total por Unidade		860.687,12	500.000,00
Total por Órgão		860.687,12	500.000,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
1500000000001	31900401000	104.048,11	0,00
1500000000001	31900451000	12.726,06	0,00
1500000000001	31901101000	0,00	154.976,44
1500000000001	31901113000	971,27	0,00
1500000000001	31901131000	0,00	500.000,00
1500000000001	31901133000	107.713,55	0,00
1500000000001	31901143000	5.258,69	0,00
1500000000001	31901145000	13.080,96	0,00
1500000000001	31901151000	0,00	100.000,00
1500000000001	31901174000	502.052,84	0,00
1500000000001	33900851000	8.593,50	0,00
1500000000001	33900856000	531,46	0,00
Total por Ação		754.976,44	754.976,44
Total por Unidade		754.976,44	754.976,44
Total por Órgão		754.976,44	754.976,44
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1500000000001	31900414000	1.096,11	0,00
1500000000001	31900451000	1.931,84	0,00
1500000000001	31900499000	149.729,02	0,00
1500000000001	31901101000	0,00	400.000,00
1500000000001	31901133000	60.346,88	0,00
1500000000001	31901145000	1.107,20	0,00
1500000000001	31901174000	373.076,21	0,00
1500000000001	31901302000	0,00	332.223,89
Total por Ação		587.287,26	732.223,89
Total por Unidade		587.287,26	732.223,89
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
1500000000001	31901101000	14.209,39	0,00
Total por Ação		14.209,39	0,00
Total por Unidade		14.209,39	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
1500000000001	31900401000	1.621,00	0,00
1500000000001	31900414000	1.516,84	0,00





Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

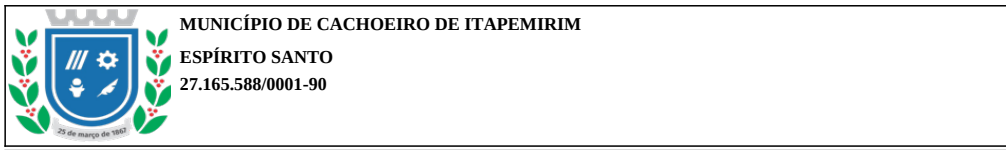
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
1500000000001	31901133000	1.363,50	0,00
1500000000001	31901175000	10.769,88	0,00
Total por Ação		15.271,22	0,00
Total por Unidade		15.271,22	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1500000000001	31901302000	115.456,02	0,00
Total por Ação		115.456,02	0,00
Total por Unidade		115.456,02	0,00
Total por Órgão		732.223,89	732.223,89
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1500000000001	31900401000	63.359,36	0,00
1500000000001	31900414000	4.708,46	0,00
1500000000001	31900451000	13.372,74	0,00
1500000000001	31901107000	6.244,73	0,00
1500000000001	31901113000	2.528,40	0,00



Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

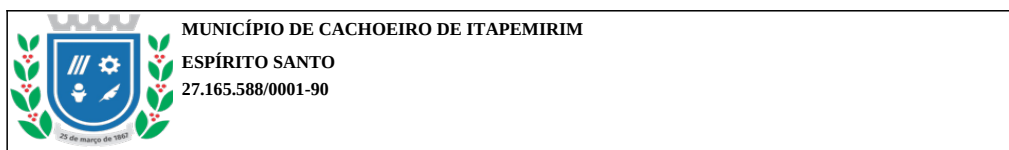
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1500000000001	31901131000	0,00	138.325,75
1500000000001	31901133000	28.985,46	0,00
1500000000001	31901143000	17.242,01	0,00
1500000000001	33900851000	1.817,05	0,00
1500000000001	33900856000	67,54	0,00
Total por Ação		138.325,75	138.325,75
Total por Unidade		138.325,75	138.325,75
Total por Órgão		138.325,75	138.325,75
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
1500000000001	31900401000	19.306,59	0,00
1500000000001	31900414000	5.318,17	0,00
1500000000001	31900451000	21.455,74	0,00
1500000000001	31900499000	681,75	0,00
1500000000001	31901133000	4.467,69	0,00
1500000000001	31901143000	0,00	52.546,74
1500000000001	31911308000	1.316,80	0,00
Total por Ação		52.546,74	52.546,74
Total por Unidade		52.546,74	52.546,74
Total por Órgão		52.546,74	52.546,74
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
1500000000001	31900401000	42.099,72	0,00
1500000000001	31900414000	724,44	0,00
1500000000001	31900451000	11.425,16	0,00
1500000000001	31900499000	6.931,13	0,00
1500000000001	31901101000	0,00	89.472,63
1500000000001	31901107000	0,00	10.000,00
1500000000001	31901113000	162,10	0,00
1500000000001	31901131000	0,00	50.000,00
1500000000001	31901133000	14.122,48	0,00
1500000000001	31901137000	0,00	5.787,49
1500000000001	31901145000	941,36	0,00
1500000000001	31901151000	0,00	10.667,99
1500000000001	31901174000	88.774,68	0,00
1500000000001	31901301000	0,00	2.321,75
1500000000001	31909499000	0,00	1.000,00
1500000000001	33900851000	3.419,54	0,00
1500000000001	33903607000	649,25	0,00
Total por Ação		169.249,86	169.249,86
Total por Unidade		169.249,86	169.249,86
Total por Órgão		169.249,86	169.249,86
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
1500000000001	31900401000	0,00	39.987,07
1500000000001	31900413000	213,59	0,00
1500000000001	31900414000	284,78	0,00
1500000000001	31900451000	11.161,75	0,00
1500000000001	31900499000	22.964,70	0,00





Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

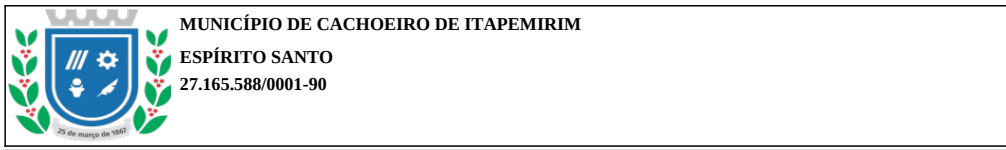
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
1500000000001	31901101000	0,00	80.000,00
1500000000001	31901113000	810,50	0,00
1500000000001	31901133000	9.817,73	0,00
1500000000001	31901137000	421,46	0,00
1500000000001	31901143000	7.644,18	0,00
1500000000001	31901145000	967,35	0,00



Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

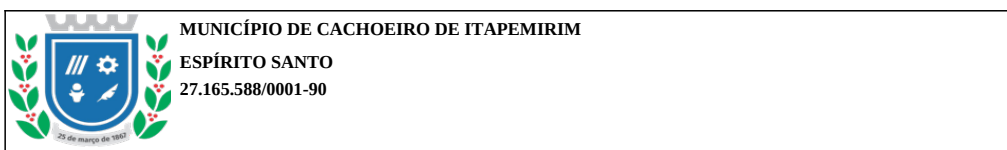
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31901174000	58.424,39	0,00
150000000001	33900851000	7.209,10	0,00
150000000001	33900856000	67,54	0,00
Total por Ação		119.987,07	119.987,07
Total por Unidade		119.987,07	119.987,07
Total por Órgão		119.987,07	119.987,07
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900401000	219.242,40	0,00
150000000001	31900414000	5.637,72	0,00
150000000001	31900451000	37.031,73	0,00
150000000001	31901110000	0,00	600.000,00
150000000001	31901131000	0,00	112.188,45
150000000001	31901133000	100.654,48	0,00
150000000001	31901143000	15.970,27	0,00
150000000001	31901145000	5.739,85	0,00
150000000001	31901174000	254.021,27	0,00
150000000001	31901302000	64.441,69	0,00
150000000001	31911308000	0,00	200.000,00
150000000001	33900851000	9.449,04	0,00
Total por Ação		712.188,45	912.188,45
Total por Unidade		712.188,45	912.188,45
Total por Órgão		712.188,45	912.188,45
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
150000000001	31900401000	10.745,64	0,00
150000000001	31900451000	4.456,79	0,00
150000000001	31900499000	0,00	100.000,00
150000000001	31901101000	0,00	284.491,83
150000000001	31901131000	0,00	92.985,21
150000000001	31901133000	43.786,86	0,00
150000000001	31901143000	32.477,63	0,00
150000000001	31901147000	0,00	70.000,00
150000000001	31901301000	0,00	70.000,00
150000000001	33900851000	631,50	0,00
150000000001	33900856000	67,54	0,00
150000000001	33903607000	819,25	0,00
Total por Ação		92.985,21	617.477,04
Total por Unidade		92.985,21	617.477,04
Total por Órgão		92.985,21	617.477,04
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31901104000	0,00	119,76
150000250005	31901137000	0,00	7.000,00
150000250005	31901143000	0,00	1.000,00
150000250005	31901147000	0,00	1.000,00
150000250005	31901302000	2.757,69	0,00
150000250005	31909602000	0,00	27.268,35
150000250005	31911308000	0,00	10.000,00





Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

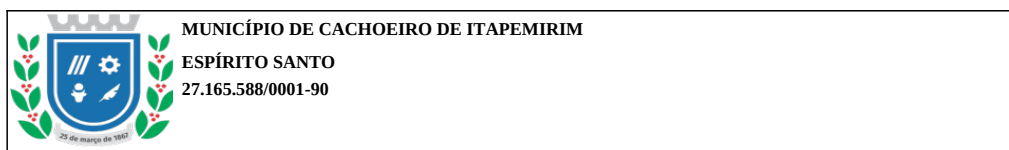
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31911308000	4.510,66	0,00
150000250006	31900401000	13.039,92	0,00
150000250006	31901143000	3.259,98	0,00
150000250006	31901174000	22.819,86	0,00
154000700005	31900401000	0,00	599.616,64
154000700005	31900451000	1.285,95	0,00



Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000700005	31900499000	200.876,27	0,00
154000700005	31901101000	76.129,84	0,00
154000700005	31901113000	2.049,73	0,00
154000700005	31901133000	141.953,54	0,00
154000700005	31901143000	70.424,94	0,00
154000700005	31901145000	2.474,74	0,00
154000700005	33900851000	23.759,14	0,00
154000700005	33900856000	2.831,25	0,00
154000700006	31900401000	0,00	2.807.951,75
154000700006	31900499000	486.162,70	0,00
154000700006	31901133000	1.368,38	0,00
154000700006	31901143000	4.302,19	0,00
154000701072	31900401000	33.973,44	0,00
154000701072	31900413000	1.748,93	0,00
154000701072	31900414000	2.331,91	0,00
154000701072	31900499000	368.503,87	0,00
154000701072	31901101000	59.476,74	0,00
154000701072	31901133000	16.177,96	0,00
154000701072	31901143000	12.932,00	0,00
154000701072	31901174000	238.695,98	0,00
154000701072	31901302000	87.864,02	0,00
154000701072	31911308000	45.552,58	0,00
154000701072	33900851000	6.043,56	0,00
154000701072	33900856000	67,33	0,00
254600300000	44905242000	0,00	13.039,92
Total por Ação		1.933.375,10	3.466.996,42
Total por Unidade		1.933.375,10	3.466.996,42
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	31900413000	0,00	1.255,22
150000250001	33903607000	1.255,22	0,00
154000700001	31900401000	0,00	5.354.720,96
154000700001	31900499000	2.110.776,90	0,00
154000700001	31901113000	1.517,05	0,00
154000700001	31901133000	34.056,08	0,00
154000700001	31901143000	199.111,15	0,00
154000700001	31901150000	4.882,57	0,00
154000700001	31901151000	1.598,15	0,00
154000700001	31901174000	2.391.430,53	0,00
154000700001	31901301000	902,96	0,00
154000700001	31901311000	2.942,84	0,00
154000700001	31911308000	374.735,18	0,00
154000700001	33900851000	59.456,68	0,00
154000700009	31900401000	1.471,89	0,00

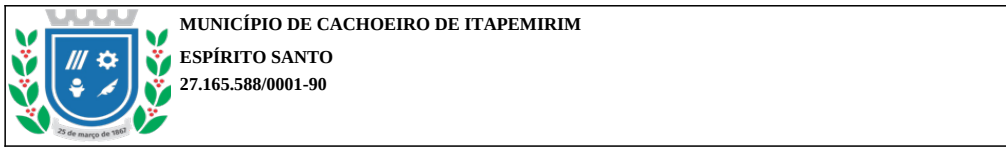




Decreto Nº 0037751/2026-24 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700009	31900499000	28.775,05	0,00
154000700009	31901101000	9.793,12	0,00
154000700009	31901133000	800,00	0,00
154000700009	31901143000	3.302,84	0,00
154000700009	31901174000	22.735,08	0,00
154000700009	31901302000	6.396,64	0,00
154000700009	31911308000	4.556,62	0,00
154000701072	31900401000	52.351,86	0,00
154000701072	31900413000	3.565,34	0,00
154000701072	31900499000	810.347,20	0,00
154000701072	31901101000	79.831,20	0,00
154000701072	31901104000	570,37	0,00
154000701072	31901113000	405,25	0,00
154000701072	31901133000	22.621,25	0,00
154000701072	31901137000	210,73	0,00
154000701072	31901143000	17.276,16	0,00
154000701072	31901174000	223.822,05	0,00
154000701072	31901302000	183.513,24	0,00
154000701072	31911308000	44.160,07	0,00
154000701072	33900851000	4.075,44	0,00
254600700000	31901137000	13.039,92	0,00
Total por Ação		6.716.286,63	5.355.976,18
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900499000	2.103,52	0,00
154000700001	31901302000	171.207,35	0,00
Total por Ação		173.310,87	0,00
Total por Unidade		6.889.597,50	5.355.976,18
Total por Órgão		8.822.972,60	8.822.972,60
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
1500000000001	31900401000	49.733,14	0,00
1500000000001	31900413000	1.781,50	0,00
1500000000001	31900414000	4.504,71	0,00
1500000000001	31900451000	12.721,96	0,00
1500000000001	31900499000	0,00	20.000,00
1500000000001	31901110000	0,00	10.000,00
1500000000001	31901131000	0,00	34.922,11
1500000000001	31901133000	11.180,80	0,00
1500000000001	31901137000	0,00	5.000,00
1500000000001	31901147000	0,00	10.000,00
Total por Ação		79.922,11	79.922,11
Total por Unidade		79.922,11	79.922,11
Total por Órgão		79.922,11	79.922,11
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
1500000000001	31900401000	67.485,60	0,00
1500000000001	31900499000	2.999,70	0,00
1500000000001	31901113000	972,60	0,00
1500000000001	31901131000	0,00	100.084,19
1500000000001	31901133000	26.689,04	0,00





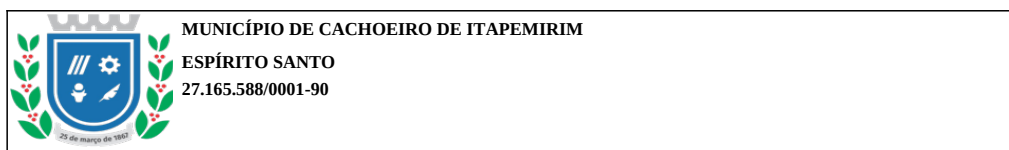
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

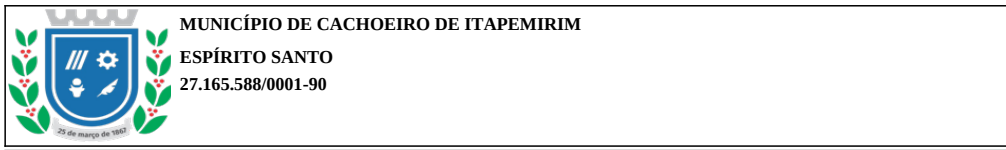
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
1500000000001	31901145000	1.937,25	0,00
Total por Ação		100.084,19	100.084,19
Total por Unidade		100.084,19	100.084,19
Total por Órgão		100.084,19	100.084,19
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
1500000000001	31900401000	4.346,64	0,00
Total por Ação		4.346,64	0,00



Decreto Nº 0037751/2026-24 de setembro de 2026

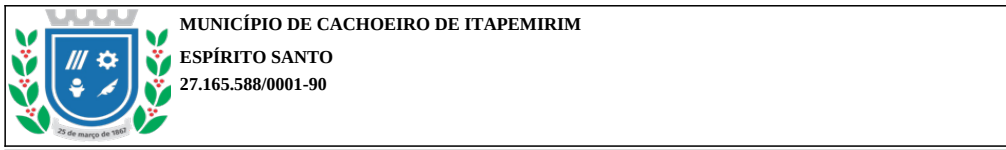
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31900401000	63.502,64	0,00
150000000001	31900414000	857,63	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31900499000	2.362,26	0,00
150000000001	31901101000	270,38	0,00
150000000001	31901107000	30,79	0,00
150000000001	31901133000	20.927,01	0,00
150000000001	31901143000	12.209,79	0,00
150000000001	31901174000	114.092,73	0,00
150000000001	31901302000	16.989,63	0,00
150000000001	31911308000	22.792,73	0,00
150000000001	33900851000	2.730,77	0,00
Total por Ação		268.191,52	0,00
Total por Unidade		272.538,16	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31911308000	0,00	32.538,16
Total por Ação		0,00	32.538,16
Total por Unidade		0,00	32.538,16
Total por Órgão		272.538,16	32.538,16
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	31900401000	69.482,00	0,00
150000000001	31900414000	1.592,75	0,00
150000000001	31900451000	15.753,96	0,00
150000000001	31901101000	0,00	52.320,07
150000000001	31901113000	3.126,92	0,00
150000000001	31901133000	47.438,79	0,00
150000000001	31901145000	5.528,96	0,00
150000000001	31901174000	98.968,00	0,00
150000000001	31901301000	0,00	3.092,50
150000000001	31901302000	11.842,63	0,00
150000000001	31911308000	1.342,48	0,00
150000000001	33900851000	336,08	0,00
Total por Ação		255.412,57	55.412,57
Total por Unidade		255.412,57	55.412,57
Total por Órgão		255.412,57	55.412,57
ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
150000000001	31900401000	25.537,26	0,00
150000000001	31900499000	2.159,15	0,00
150000000001	31901104000	0,00	6.000,00
150000000001	31901107000	0,00	10.000,00
150000000001	31901137000	0,00	1.696,41
150000000001	31901301000	0,00	10.000,00
Total por Ação		27.696,41	27.696,41
Total por Unidade		27.696,41	27.696,41
Total por Órgão		27.696,41	27.696,41





Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
1500000000001	31900401000	66.216,77	0,00
1500000000001	31900413000	7.444,36	0,00
1500000000001	31900414000	13.964,08	0,00
1500000000001	31900451000	11.871,73	0,00
1500000000001	31901101000	6.024,16	0,00
1500000000001	31901110000	2.828,29	0,00
1500000000001	31901113000	801,17	0,00
1500000000001	31901133000	24.692,00	0,00
1500000000001	31901143000	4.836,19	0,00



Decreto N° 0037751/2026-24 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
1500000000001	31901174000	98.033,26	0,00
1500000000001	31901302000	19.765,40	0,00
1500000000001	31911308000	20.338,89	0,00
1500000000001	33900851000	7.675,53	0,00
Total por Ação		284.491,83	0,00
Total por Unidade		284.491,83	0,00
Total por Órgão		284.491,83	0,00
Total da Movimentação		16.079.767,59	16.079.767,59

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037752/2026-24 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.607,65 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sete Reais, Sessenta e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037752/2026-24 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
266500001215	31900401000	13.039,92	0,00
266500001215	31901174000	9.779,94	0,00
266500001215	31901302000	3.217,30	0,00
266500001215	31911308000	570,49	0,00
Total por Ação		26.607,65	0,00
Total por Unidade		26.607,65	0,00
Total por Órgão		26.607,65	0,00
Total da Movimentação		26.607,65	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037753/2026-25 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

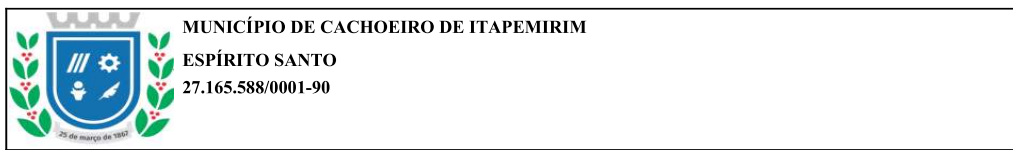
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.033.275,18 (Quatro Milhões, Trinta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais, Dezoito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037753/2026-25 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154200701070	31900401000	222.106,46	0,00
154200701070	31900413000	2.201,89	0,00
154200701070	31900414000	2.568,88	0,00
154200701070	31900499000	1.058.494,27	0,00
154200701070	31901101000	237.225,43	0,00
154200701070	31901107000	17.738,64	0,00
154200701070	31901113000	1.937,31	0,00
154200701070	31901133000	105.290,84	0,00
154200701070	31901137000	1.161,77	0,00
154200701070	31901143000	140.843,57	0,00
154200701070	31901145000	4.674,11	0,00
154200701070	31901174000	1.604.530,19	0,00
154200701070	31901301000	1.348,32	0,00
154200701070	31901302000	274.695,13	0,00
154200701070	31911308000	299.305,06	0,00
154200701070	33900851000	55.644,34	0,00
Total por Ação		4.029.766,21	0,00
Total por Unidade		4.029.766,21	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154200701072	31900414000	3.508,97	0,00
Total por Ação		3.508,97	0,00
Total por Unidade		3.508,97	0,00
Total por Órgão		4.033.275,18	0,00
Total da Movimentação		4.033.275,18	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037754/2026-25 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

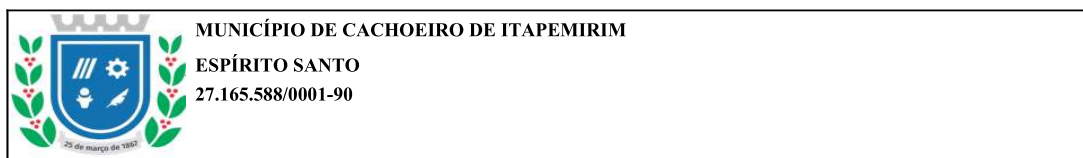
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.634.585,24 (Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais, Vinte e Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

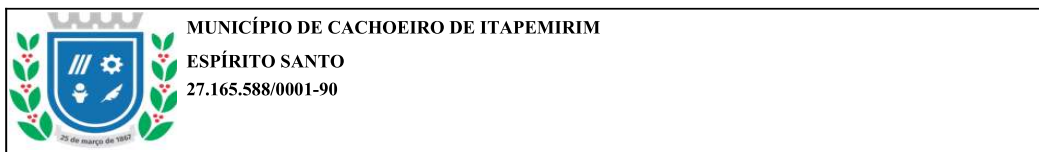
ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037754/2026-25 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	509.944,55	0,00
150000150000	31900499000	49.806,66	0,00
150000150000	31901101000	0,00	300.000,00
150000150000	31901107000	246,33	0,00
150000150000	31901109000	2.094,95	0,00
150000150000	31901110000	0,00	200.000,00
150000150000	31901133000	0,00	100.000,00
150000150000	31901142000	0,00	150.000,00
150000150000	31901143000	0,00	300.000,00
150000150000	31901174000	0,00	200.000,00
150000150000	31901302000	0,00	124.713,45
150000150000	31901302000	13.616,08	0,00
150000150000	31909499000	1.019,84	0,00
150000150000	31911308000	0,00	13.947,08
160500000000	31900413000	0,00	46.000,00
160500000000	31901101000	46.000,00	0,00
Total por Ação		622.728,41	1.434.660,53
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	302.909,76	0,00
150000150000	31900499000	30.581,73	0,00
150000150000	31901101000	0,00	100.000,00
150000150000	31901107000	989,56	0,00
150000150000	31901109000	3.907,38	0,00
150000150000	31901110000	0,00	100.000,00
150000150000	31901133000	2.644,45	0,00
150000150000	31901147000	972,60	0,00
150000150000	31901150000	2.754,37	0,00
150000150000	31901151000	745,66	0,00
150000150000	31901152000	3.783,98	0,00
150000150000	31901174000	0,00	350.000,00
150000150000	31901302000	0,00	200.000,00
150000150000	31901302000	106.831,99	0,00
150000150000	31911308000	105.696,34	0,00
160000001019	31900401000	0,00	305.279,00
160000001019	31900413000	3.723,81	0,00
160000001019	31900414000	6.882,52	0,00
160000001019	31900499000	21.907,33	0,00
160000001019	31901107000	56.211,32	0,00
160000001019	31901109000	40.457,66	0,00
160000001019	31901133000	3.159,15	0,00
160000001019	31901142000	16.503,21	0,00
160000001019	31901174000	156.434,00	0,00





Decreto Nº 0037754/2026-25 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160400001003	31900401000	291.596,60	0,00
160400001003	31900414000	11.671,20	0,00
160400001003	31901110000	0,00	303.267,80
Total por Ação		1.170.364,62	1.358.546,80
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900401000	3.803,32	0,00
150000150000	31900499000	574,20	0,00
150000150000	31901152000	2.399,32	0,00
150000150000	31901302000	3.102,08	0,00
160000002003	31900401000	5.698,99	0,00
160000002003	31900499000	3.029,88	0,00
160000002003	31901101000	0,00	8.740,32
160000002003	31901110000	782,40	0,00
160000002003	31901152000	0,00	10.000,00
160000002003	31901174000	9.229,05	0,00
Total por Ação		28.619,24	18.740,32
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
150000150000	31900401000	3.259,98	0,00
150000150000	31911308000	3.860,36	0,00
160000002002	31900401000	0,00	324,20
160000002002	31900499000	324,20	0,00
260000002002	31900401000	7.054,30	0,00
260000002002	31901101000	0,00	29.883,22
260000002002	31901110000	782,40	0,00
260000002002	31901143000	2.173,32	0,00
260000002002	31901174000	19.873,20	0,00
Total por Ação		37.327,76	30.207,42
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
150000150000	31900401000	0,00	40.606,43
150000150000	31900499000	842,92	0,00
Total por Ação		842,92	40.606,43
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
150000150000	31901174000	3.187,13	0,00
150000150000	31901302000	0,00	152.177,94
Total por Ação		3.187,13	152.177,94
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	110.220,86	0,00
150000150000	31900499000	9.488,98	0,00
150000150000	31901101000	9.145,24	0,00
150000150000	31901104000	3.678,62	0,00
150000150000	31901107000	2.412,67	0,00
150000150000	31901109000	2.601,68	0,00
150000150000	31901133000	2.915,34	0,00
150000150000	31901142000	31.939,99	0,00
150000150000	31901143000	16.568,84	0,00
150000150000	31901150000	4.871,63	0,00
150000150000	31901151000	734,00	0,00
150000150000	31901152000	9.589,36	0,00
150000150000	31901174000	216.418,68	0,00
150000150000	31901301000	3.081,44	0,00



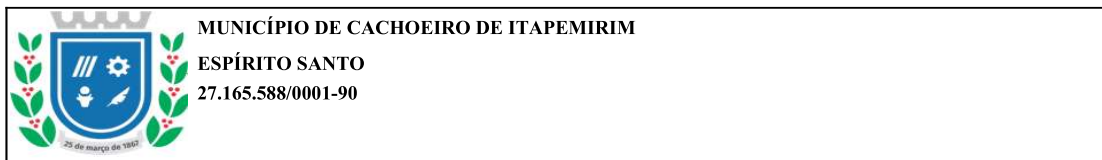


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037754/2026-25 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31901302000	42.194,51	0,00
150000150000	31911308000	63.354,50	0,00
160000002005	31900414000	0,00	4.333,84
160000002005	31900499000	2.084,19	0,00
160000002005	31901104000	96,37	0,00
160000002005	31901142000	1.086,66	0,00
160000002005	31901151000	1.066,62	0,00
Total por Ação		533.550,18	4.333,84
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900401000	122.635,04	0,00
150000150000	31900499000	28.498,24	0,00
150000150000	31901109000	1.943,17	0,00
150000150000	31901110000	13.374,06	0,00
150000150000	31901133000	4.745,66	0,00
150000150000	31901150000	2.755,19	0,00
150000150000	31901174000	126.941,11	0,00
150000150000	31901302000	4.257,41	0,00
160000002009	31900401000	25.753,36	0,00
160000002009	31900413000	0,00	7.882,00
160000002009	31900414000	0,00	2.676,33
160000002009	31900499000	4.622,44	0,00
160000002009	31901101000	0,00	14.042,00
160000002009	31901104000	0,00	6.052,78
160000002009	31901109000	2.239,83	0,00
160000002009	31901142000	0,00	18.838,27
160000002009	31901143000	0,00	5.298,41
160000002009	31901152000	1.191,59	0,00
160000002009	31901174000	20.982,57	0,00
Total por Ação		359.939,67	54.789,79
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	59.498,43	0,00
150000150000	31900414000	2.096,18	0,00
150000150000	31900499000	1.242,59	0,00
150000150000	31901104000	3.312,40	0,00
150000150000	31901107000	5.373,01	0,00
150000150000	31901109000	2.053,78	0,00
150000150000	31901133000	18.834,69	0,00
150000150000	31901152000	8.778,16	0,00
150000150000	31901174000	403.902,22	0,00
150000150000	31901302000	53.568,43	0,00
150000150000	31901302000	0,00	300.000,00
150000150000	31911308000	78.709,03	0,00
150000150000	33900856000	134,22	0,00
160400003001	31900401000	69.228,96	0,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037754/2026-25 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160400003001	31900414000	4.043,73	0,00
160400003001	31901110000	0,00	135.196,83
160400003001	31901174000	61.924,14	0,00
265900000001	31900401000	6.484,00	0,00
265900000001	31900499000	972,60	0,00
265900000001	31901101000	2.371,00	0,00
265900000001	31901104000	3.086,08	0,00
265900000001	31901109000	2.607,98	0,00
265900000001	31901110000	2.347,20	0,00
265900000001	31901133000	2.053,80	0,00
265900000001	31901174000	85.402,68	0,00
265900000001	31901174000	0,00	105.325,34
Total por Ação		878.025,31	540.522,17
Total por Unidade		3.634.585,24	3.634.585,24
Total por Órgão		3.634.585,24	3.634.585,24
Total da Movimentação		3.634.585,24	3.634.585,24

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037758/2026-25 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

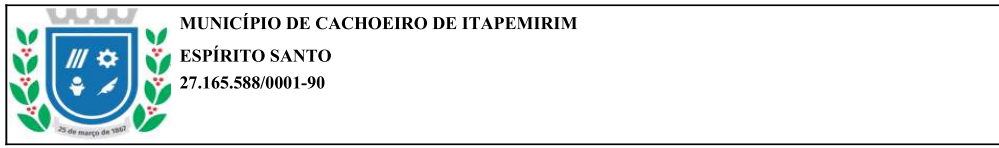
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 144.836,88 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais, Oitenta e Oito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037758/2026-25 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002005	31900401000	45.137,58	0,00
260000002005	31901101000	400,92	0,00
260000002005	31901107000	389,61	0,00
260000002005	31901110000	2.346,27	0,00
260000002005	31901143000	10.890,84	0,00
260000002005	31901150000	3.259,98	0,00
260000002005	31901174000	82.411,68	0,00
Total por Ação		144.836,88	0,00
Total por Unidade		144.836,88	0,00
Total por Órgão		144.836,88	0,00
Total da Movimentação		144.836,88	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.788

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 05 de outubro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Anderson Barros Archanjo	Gerente de Assistência Farmacêutica	C 2	SEMUS	A partir de 05/10/2026

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *em 05 de outubro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Carla Nascimento de Souza Sequim	Gerente de Transportes	C 2	SEMUS	Em 05/10/2026
Demetrius Araújo do Nascimento	Coordenador do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS	Em 05/10/2026

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 06 de outubro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Carla Nascimento de Souza Sequim	Gerente de Assistência Farmacêutica	C 2	SEMUS	A partir de 06/10/2026
Demetrius Araújo do Nascimento	Gerente de Transportes	C 2	SEMUS	A partir de 06/10/2026
Halyson Carlos Inácio de Araújo Rocha	Coordenador do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS	A partir de 06/10/2026

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.118/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BIANCA PRADO EVANGELISTA	SEMAG	03 DIAS	24/08/2026	74633/2026
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	SEME	07 DIAS	17/09/2026	73266/2026
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	03 DIAS	21/09/2026	74503/2026
LUANNE VEIGA VITORIO	SEMAD	177 DIAS	06/09/2026	72998/2026
MARCELA BRUNHARA LEMOS	SEME	02 DIAS	23/09/2026	74523/2026
MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS	30 DIAS	06/09/2026	73070/2026
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	SEME	22 DIAS	13/09/2026	71948/2026
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	SEMAD	01 DIA	21/09/2026	74628/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.169/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73689/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON BARROS ARCHANJO** (gestor titular) e **NORMA IÊDA AMISTÁ** (gestor substituto), lotados na SEMUS, para atuarem como gestores na execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em anexo.

Art. 2º Designar os servidores **FRANCIANE POLONINI AUGUSTO GONÇALVES** (fiscal administrativo titular) e **POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ** (fiscal administrativo substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em anexo.

Art. 3º Designar os servidores **PAULA RAMOS DE ALMEIDA** (fiscal técnico titular) e **LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS** (fiscal técnico substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em anexo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.169/2026

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	OBJETO
0544/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
0617/2026	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP
0012/2026	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
1382/2025	SYNTEC LOG LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP
0973/2026	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP
0448/2026	SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
0589/2026	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP
0099/2026	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
832/2026	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP
550/2026	LYON FARMA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
0152/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
1464/2026	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP
544/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
503/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
570/2026	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
368/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.169/2026

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	OBJETO
642/2026	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
562/2026	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
446/2026	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
643/2026	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
339/2026	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
187/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
208/2026	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
129/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
208/2026	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
599/2026	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
1465/2025	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
157/2026	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
147/2026	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
208/2026	INOVAMED HOSPITALAR	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios
1058/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Registro de Preços para a eventual contratação de medicamentos – PERP municípios

PORTARIA Nº 2.170/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E TITULAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7829/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	2018/2020	U	V	28/10/2025

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	V	W	28/10/2025

Art. 3º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	2020/2022	W	X	28/10/2025
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	2022/2024	X	Y	28/10/2025

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais e titulação, concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 2.557/2024 e 2.382/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.172/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a **Portaria nº 1.816/2024**, referente a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora **JAQUELINE SILVA REGINI VALIATE**, passando a constar da seguinte forma.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
JAQUELINE SILVA REGINI VALIATE	PROF PEB C - L PORTUGUESA 25H	ESPE	I	II	01/03/2020	54144/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.173/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.173/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADRIANA DUARTE	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	21/09/2026	73824/2026
ANA CAROLINA DIAS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	11/09/2026	73839/2026
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTORIO	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	19/09/2026	74340/2026
DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	22/09/2026	74339/2026
DAYANE MARIANO LOPES BASTO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	23/09/2026	74783/2026
FABIANA SANTANA PENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	21/09/2026	74526/2026
FABIOLA BETTECHER AFONSO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	23/09/2026	75234/2026
FERNANDA DE OLIVEIRA CAETANO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	21/09/2026	74505/2026
FRANCIELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	22/09/2026	74849/2026
GILBANIA RAFAEL LANDI	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	18/09/2026	73715/2026
IVONE GOMES PAULINO	AJUDANTE GERAL	SELIMP	04 DIAS	22/09/2026	74629/2026
JEAN FERREIRA DOS SANTOS	PROF PEB D	SEME	15 DIAS	22/09/2026	74841/2026
JOSE RICARDO MARIANO DE SOUZA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	17/09/2026	73820/2026
JULIE AQUILES MARCOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	02 DIAS	22/09/2026	74525/2026
LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	22/09/2026	74341/2026
LUCIENE DE ABREU MELO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	23/09/2026	74506/2026
MICHELLY RODRIGUES COSTA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	22/09/2026	74507/2026
NEIMAR DA SILVA SOUZA SANTO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	23/09/2026	74504/2026
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	24/09/2026	75235/2026
POLYANA FIM PACHECO	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	23/09/2026	74502/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA (707365 e 936011)	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	22/09/2026	74500/2026
SILMARA DA SILVA WINGLER	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	22/09/2026	74343/2026
SIMONE DANSI ALTOE FROSSARD	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	22/09/2026	74338/2026
TALITA MIRANDA RIBEIRO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	20/09/2026	74509/2026
TATIANE BRITO PERIM	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	22/09/2026	74336/2026
TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	19/09/2026	74456/2026
VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	21/09/2026	74501/2026
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	18/09/2026	74508/2026

PORTARIA Nº 2.174/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE
VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.917/2025, tendo em vista o que
consta nos processos nº **76342/2026 e
76343/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE
BRAZ EUFRASIA**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e
fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas
no Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.174/2026

Nº ARP	OBJETO	EMPRESA
066/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
067/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.- EPP
068/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME
069/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	T O SOUZA-M
070/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP
071/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	ELETROMUNDI CONSTRUTORA E ILUMINAÇÃO LTDA-EPP
072/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA-ME
073/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	B2 COMERCIAL LTDA-ME
074/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
075/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	TW2K ELETROELETRÔNICA LTDA-EPP
060/2026	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CAMPOS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP
061/2026	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	FIRE TINTAS CENTER LTDA. - EPP
062/2026	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	J G DISTRIBUIDORA LTDA-ME
063/2026	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA. - ME
064/2026	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
065/2026	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SERWI MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
066/2026	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SMIDER ATACADISTA LTDA. - EPP

PORTARIA Nº 2.176/2026

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52227/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Servidores	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído	Proc. nº
Cristiano Rogério Picoli de Jesus	14/04/2025	Técnico em Informática	Efetivo	SEMFA	01/10/2026 a 30/10/2026	01/03/2027 a 30/07/2027	74037/2026
Juliana Maria Ayub Almeida	27/05/2008	Auditor Fiscal de Posturas	Efetivo	SEMDURB	12/04/2026 a 27/01/2026	09/12/2026 a 23/12/2026	75125 /2026
Rhayra Ismaela Silva Madeira Ramos	10/04/2025	Enfermeira	Efetivo	SEMUS	01/10/2026 a 30/10/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	74816/2026
Victor Galvão Rabbi	02/06/2025	Coordenador Executivo de Desenvolvimento	Comissionado	SEMDURB	05/10/2026 a 03/11/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	65371/2026
Viriane Aparecida Pigatti	15/06/1998	Biólogo	Efetivo	SEMMA	03/08/2026 a 18/08/2026	28/09/2026 a 12/10/2026	52227/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.177/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS ANACLETO SALAZAR**, lotado na SEMAD, para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços constantes no convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 014/2026 29/09/2026	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós-graduação, Tecnólogos e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	65251/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 04

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.039

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 483/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 04

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.039

Elemento de Despesa: 33903950000

Ficha/Fonte de Recurso: 482/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

SIGNATÁRIOS: Rogerio da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 61688/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 033/2026 – ID (CIDADES): 2026.016E0700001.01.0045. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Renovação de licenças Google Workspace Frontline Starter, Google Workspace Enterprise Standard e Google Workspace Enterprise Plus por meio de licenciamento Software as a Service SaaS. Início do acolhimento das propostas: 06/10/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 22/10/2026 às 11h59min. Sessão de disputa: 22/10/2026 às 12h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/10/2026

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência nº 013/2026 – ID CidadES 2026.016E07000001.01.0049 Objeto: Obra de reforma e ampliação da EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”, no bairro Coramara, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 06/10/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 23/10/2026 às 12h59min. Sessão de disputa: 23/10/2026 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/09/2026

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001692/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
KMO5628	256230	BO00178894	24/08/2026	545-2/06
QRK6I40	256230	CH00102279	15/09/2026	763-3/01
SGB4I84	256230	CH00098028	10/09/2026	734-0/00
SFX9H86	256230	CH00101512	17/08/2026	554-1/02
HNP7899	256230	CH00103135	09/09/2026	573-8/00
TOI3A68	256230	CH00102533	08/09/2026	501-0/00
PPY1365	256230	CH00102276	15/09/2026	763-3/01

RBF9D42	256230	CH00101163	19/08/2026	763-3/01
OVK3958	256230	CH00101821	16/09/2026	604-1/02
ODS0I32	256230	CH00101457	14/08/2026	554-1/02
PPP5D30	256230	CH00102268	11/09/2026	763-3/01
MTZ7I17	256230	CH00101461	14/08/2026	554-1/02
QRD9A15	256230	CH00101998	16/09/2026	763-3/01
PQD8D50	256230	CH00102126	01/09/2026	554-1/02
HLX5H85	256230	CH00101435	14/08/2026	554-1/02
RBE1J91	256230	CH00101962	10/09/2026	763-3/01
RBC6C32	256230	CH00101537	25/08/2026	518-5/01
TUJ3G40	256230	CH00104076	15/09/2026	554-1/02
TOI7E68	256230	CH00104036	10/09/2026	554-1/02
TOG8I66	256230	CH00100796	25/08/2026	574-6/03
TTT3G83	256230	CH00100947	14/09/2026	734-0/00
RJV0D73	256230	CH00096160	09/09/2026	762-5/01
JSZ3602	256230	CH00101486	15/08/2026	554-1/02
SFR8B95	256230	CH00102253	08/09/2026	763-3/01
TTN8D37	256230	CH00104068	14/09/2026	554-1/02
MTC1316	256230	CH00097981	18/08/2026	545-2/01
TOQ4D04	256230	CH00102259	11/09/2026	763-3/01
HDD9B67	256230	CH00090652	17/08/2026	763-3/01

SGJ6J14	256230	CH00100726	20/08/2026	604-1/02
PPD7745	256230	CH00100943	09/09/2026	734-0/00
PPT3A09	256230	CH00090658	17/08/2026	659-9/02
MSL4470	256230	CH00103234	11/09/2026	518-5/01
MQQ8481	256230	CH00104072	14/09/2026	554-1/02
PPQ7310	256230	CH00101642	20/08/2026	554-1/02
LKY9D61	256230	CH00101196	15/09/2026	763-3/01
PPO0H30	256230	CH00101332	20/08/2026	518-5/01
SGL5G37	256230	CH00102453	14/09/2026	734-0/00
TUA0E47	256230	CH00101865	09/09/2026	734-0/00
KYZ9E15	256230	CH00098006	07/09/2026	545-2/06
ODF4862	256230	CH00102261	11/09/2026	763-3/01
QRL6H04	256230	CH00100109	21/08/2026	763-3/01
ODR3C72	256230	CH00101509	17/08/2026	554-1/02
ODN5I05	256230	CH00102264	11/09/2026	763-3/01
TOG6C71	256230	CH00101539	25/08/2026	518-5/01
MSV7J97	256230	NC26034084	24/09/2026	500-2/00
MPG5550	256230	CH00090672	11/09/2026	605-0/02
RFV2I97	256230	NC26029896	27/08/2026	500-2/00
ODK6046	256230	CH00099712	09/09/2026	734-0/00
OYH1H57	256230	CH00098029	14/09/2026	545-2/01
RNG9G55	256230	CH00104061	14/09/2026	554-1/02

SFT8H09	256230	CH00102440	09/09/2026	734-0/00
PXY2C52	256230	NC26033923	24/09/2026	500-2/00
MTX0729	256230	CH00104035	10/09/2026	554-1/02
LOY1B43	256230	CH00090675	13/09/2026	606-8/01
PPT3A09	256230	CH00090661	17/08/2026	581-9/06
IOZ7985	256230	NC26033326	22/09/2026	500-2/00
HHJ9G34	256230	CH00100710	17/08/2026	570-3/00
TOF6J87	256230	CH00104038	11/09/2026	554-1/02
RBF7J98	256230	CH00101466	14/08/2026	554-1/02
TOF6J87	256230	CH00104056	14/09/2026	554-1/02
PPT3127	256230	CH00099075	25/08/2026	518-5/01
MSU3365	256230	CH00101323	19/08/2026	518-5/01
MSY6797	256230	CH00101505	17/08/2026	554-1/02
KXN8A46	256230	CH00101482	15/08/2026	554-1/02
PPR0H98	256230	CH00100936	22/08/2026	545-2/06
PPT8J45	256230	CH00101687	21/08/2026	554-1/02
HLP5B72	256230	CH00104070	14/09/2026	554-1/02
KYW5H49	256230	CH00102901	08/09/2026	554-1/02
GEP3E54	256230	CH00098008	07/09/2026	545-2/06
ODP8100	256230	CH00102922	09/09/2026	554-1/02
RBB6J68	256230	CH00099803	14/08/2026	734-0/00
OVK2C41	256230	CH00101476	14/08/2026	554-1/02

MSJ1948	256230	CH00102928	10/09/2026	554-1/02
TOH7J40	256230	CH00104078	15/09/2026	554-1/02
RNC7G86	256230	CH00101483	15/08/2026	554-1/02
RNN1J93	256230	CH00101718	26/08/2026	554-1/02
KZK7B59	256230	BO00190535	09/09/2026	566-5/00
SFQ3C29	256230	NC26032994	17/09/2026	500-2/00
MPG5550	256230	CH00102921	09/09/2026	554-1/02
QRE1C15	256230	NC26032638	15/09/2026	500-2/00
QRK2G08	256230	CH00100944	09/09/2026	555-0/00
MRC7286	256230	CH00104044	11/09/2026	554-1/02
MTS5B68	256230	CH00104063	14/09/2026	554-1/02
MSP2F31	256230	CH00101785	10/09/2026	763-3/01
MSU2G76	256230	CH00100695	14/08/2026	518-5/01
PPI2452	256230	CH00101740	26/08/2026	554-1/01
OYG6E40	256230	CH00102252	08/09/2026	763-3/01
TOO0B33	256230	CH00101441	14/08/2026	554-1/02
ERE3269	256230	CH00102278	15/09/2026	763-3/01
RBL6F15	256230	BO00190551	15/09/2026	545-2/06
RNY2I08	256230	CH00101191	08/09/2026	763-3/01
OCV1F51	256230	CH00100748	07/08/2026	763-3/01
RBJ9J93	256230	CH00101779	10/09/2026	763-3/01
MSY9066	256230	CH00101797	16/09/2026	763-3/01

JFX6434	256230	CH00102898	08/09/2026	554-1/02
QRM6I24	256230	CH00101306	18/08/2026	518-5/01
MRP0896	256230	CH00101522	18/08/2026	554-1/02
RBJ9H65	256230	CH00102144	10/09/2026	550-9/00
MSD1438	256230	CH00099074	18/08/2026	734-0/00
PPP1952	256230	CH00101451	14/08/2026	554-1/02
MQX8367	256230	CH00104104	16/09/2026	554-1/02
ODD6520	256230	CH00098025	10/09/2026	545-2/01
RAG5I81	256230	CH00097974	18/08/2026	768-4/01
RBG4E93	256230	CH00100787	21/08/2026	763-3/01
RJV0D73	256230	CH00099724	16/09/2026	762-5/01
TOG5E70	256230	CH00099004	10/09/2026	663-7/01
MSV7551	256230	CH00102444	10/09/2026	567-3/01
MQQ8481	256230	CH00104089	16/09/2026	554-1/02
PIV5E93	256230	CH00102255	10/09/2026	763-3/01
RQO3F67	256230	CH00098024	10/09/2026	545-2/01
TOG5E70	256230	CH00099003	10/09/2026	734-0/00
SFX9H86	256230	CH00101523	18/08/2026	554-1/02
TTS2H03	256230	CH00101192	09/09/2026	734-0/00
SGF5B72	256230	CH00101783	10/09/2026	763-3/01
SFW3H98	256230	CH00099002	10/09/2026	734-0/00
SHI4I87	256230	CH00102148	14/09/2026	763-3/02

MSJ1948	256230	CH00104094	16/09/2026	554-1/02
PPX9I55	256230	CH00098015	10/09/2026	545-2/06
SFW3H98	256230	CH00102445	10/09/2026	734-0/00
TOM4H00	256230	CH00101493	17/08/2026	554-1/02
ODR8G27	256230	CH00104100	16/09/2026	554-1/02
ODT0077	256230	CH00104102	16/09/2026	554-1/02
MQW5518	256230	CH00104103	16/09/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001720/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
TUQ3D58	256230	CH00101641	20/08/2026	554-1/02
LRA7455	256230	CH00102452	12/09/2026	763-3/01
OYJ6517	256230	CH00101591	11/09/2026	573-8/00
SRO5D13	256230	CH00100774	09/09/2026	734-0/00
MSN1G52	256230	CH00101996	16/09/2026	763-3/01
TUI4F49	256230	CH00101194	10/09/2026	734-0/00
MTO1217	256230	CH00102071	27/08/2026	554-1/02

RBF2J51	256230	CH00102443	09/09/2026	763-3/01
QUB0E35	256230	CH00102450	11/09/2026	734-0/00
TOF3H99	256230	CH00102047	26/08/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001706/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSA0D70	256230	CH00095694	13/05/2026	556-8/00	195,23
ODJ2450	256230	CH00095730	22/05/2026	519-3/00	293,47
OVH9I60	256230	CH00098468	17/06/2026	604-1/02	195,23
SGF5C20	256230	CH00095016	17/04/2026	545-2/01	195,23
PPC3369	256230	CH00094296	11/05/2026	734-0/00	130,16
LBH2I95	256230	CH00094821	10/04/2026	554-1/02	195,23
SFR8B95	256230	CH00097867	23/06/2026	763-3/01	293,47
AUX0853	256230	CH00098343	18/06/2026	734-0/00	130,16
KPH1308	256230	CH00095711	20/05/2026	518-5/01	195,23

TOL2G33	256230	CH00093059	09/04/2026	704-8/01	293,47
MTJ8534	256230	CH00097555	26/05/2026	554-1/02	195,23
HTA3101	256230	CH00094663	10/04/2026	763-3/01	293,47
TTL4J03	256230	CH00096574	13/05/2026	734-0/00	130,16
TOF1H72	256230	CH00097065	20/05/2026	581-9/01	880,41
MRH8367	256230	CH00088301	20/05/2026	545-2/06	195,23
MQJ2C17	256230	CH00096739	11/05/2026	763-3/01	293,47
PPA4050	256230	CH00091355	13/05/2026	604-1/02	195,23
ISD4E08	256230	CH00091753	16/04/2026	555-0/00	130,16
ODM7A44	256230	CH00096016	07/06/2026	554-1/01	195,23
RQT8D37	256230	CH00097482	29/05/2026	763-3/01	293,47
MSU3365	256230	CH00094722	07/05/2026	763-3/01	293,47
PPP4I71	256230	NC26019654	09/06/2026	500-2/00	390,46
QRG2G34	256230	CH00095713	20/05/2026	518-5/01	195,23
PPL9708	256230	CH00098770	24/06/2026	554-1/03	195,23
PVX5G25	256230	CH00099323	01/07/2026	554-1/02	195,23
RQS8I77	256230	CH00096480	19/05/2026	545-2/01	195,23
TOG2E97	256230	CH00097474	29/05/2026	734-0/00	130,16
DWZ2306	256230	CH00097527	10/06/2026	734-0/00	130,16
RTX3A91	256230	CH00093785	14/04/2026	763-3/02	293,47
ODF4896	256230	NC26015978	12/05/2026	500-2/00	390,46

LCH6C61	256230	CH00099173	03/07/2026	555-0/00	130,16
MTQ5C90	256230	CH00094958	10/04/2026	763-3/01	293,47
GFH9J32	256230	CH00093791	15/04/2026	763-3/02	293,47
MQK6143	256230	CH00096767	13/05/2026	734-0/00	130,16
RBC9B69	256230	CH00092572	09/05/2026	734-0/00	130,16
SFU4E24	256230	CH00096441	12/05/2026	570-3/00	130,16
DSS9858	256230	CH00095338	20/04/2026	581-9/06	880,41
MTP9279	256230	NC26011872	09/04/2026	500-2/00	390,46
MSZ8I29	256230	CH00096774	15/05/2026	734-0/00	130,16
OCX1487	256230	CH00093808	15/04/2026	555-0/00	130,16
PPL4315	256230	CH00093978	09/04/2026	554-1/01	195,23
KZR0B87	256230	CH00099172	03/07/2026	555-0/00	130,16
MQP9883	256230	CH00097633	28/05/2026	518-5/01	195,23
MTK9708	256230	CH00095029	23/04/2026	581-9/04	880,41
SFT9G25	256230	CH00095562	30/04/2026	734-0/00	130,16
MRN0C82	256230	CH00094255	15/04/2026	734-0/00	130,16
ODG6A02	256230	CH00099252	22/06/2026	554-1/02	195,23
SIW4G39	256230	CH00095081	22/04/2026	763-3/01	293,47
PPD4953	256230	CH00099486	03/07/2026	554-1/02	195,23
TOG3E93	256230	CH00094378	09/04/2026	570-3/00	130,16
MSY3F36	256230	CH00094569	27/04/2026	763-3/01	293,47
MSM9183	256230	CH00098663	18/06/2026	518-5/01	195,23



AMD3J68	256230	CH00091762	19/06/2026	556-8/00	195,23
TOF4F60	256230	CH00095941	06/05/2026	574-6/03	130,16
TOI7A30	256230	CH00095607	13/05/2026	734-0/00	130,16
SFV7B38	256230	CH00094403	17/04/2026	763-3/01	293,47
RJM5G86	256230	CH00082580	15/04/2026	734-0/00	130,16
LQX6C61	256230	CH00098535	19/06/2026	570-3/00	130,16
RBB3I17	256230	CH00094247	09/04/2026	763-3/01	293,47
KRL2C85	256230	CH00095874	29/04/2026	554-1/02	195,23
GSW6G37	256230	CH00095180	17/04/2026	554-1/02	195,23
QRF0D17	256230	CH00099059	04/08/2026	518-5/01	195,23
PPN7G83	256230	CH00092595	08/06/2026	734-0/00	130,16
PPD5019	256230	CH00097833	03/06/2026	545-2/06	195,23
RBF2G28	256230	CH00096059	04/05/2026	763-3/01	293,47
NDL3J50	256230	CH00096582	13/05/2026	723-4/00	130,16
SFZ5A40	256230	CH00096289	07/05/2026	554-1/02	195,23
KPP0500	256230	CH00099455	01/07/2026	554-1/02	195,23
RBE1B25	256230	CH00096119	28/05/2026	763-3/01	293,47
RJM5G86	256230	CH00082579	15/04/2026	604-1/02	195,23
BKS8I20	256230	CH00094620	07/05/2026	518-5/01	195,23
TOF6J87	256230	CH00098924	19/06/2026	554-1/02	195,23
HKZ2G63	256230	CH00094524	15/04/2026	763-3/01	293,47
HCV5A56	256230	CH00088320	30/05/2026	545-2/06	195,23

SFQ3H15	256230	CH00097665	03/06/2026	763-3/01	293,47
SGF6F00	256230	CH00098915	19/06/2026	554-1/02	195,23
ODK1I59	256230	CH00095598	12/05/2026	734-0/00	130,16
MSA1J07	256230	CH00095837	24/04/2026	554-1/02	195,23
SFQ1J42	256230	CH00090638	08/06/2026	605-0/01	293,47
KOB5444	256230	CH00095258	22/04/2026	734-0/00	130,16
SGK5C19	256230	CH00096032	11/06/2026	612-2/00	293,47
LMK1I01	256230	CH00099268	24/06/2026	554-1/02	195,23
MTS8D61	256230	CH00098668	18/06/2026	518-5/01	195,23
OCY7E17	256230	CH00097443	27/05/2026	545-2/01	195,23
ODS7191	256230	CH00099290	26/06/2026	554-1/02	195,23
MRH2B88	256230	CH00096618	02/06/2026	518-5/01	195,23
TOS0H48	256230	CH00096235	05/05/2026	554-1/02	195,23
TOI7A00	256230	CH00098372	26/06/2026	520-7/00	88,38
TUJ3E44	256230	CH00099456	19/06/2026	736-6/02	130,16
PPY5E31	256230	CH00095254	22/04/2026	763-3/01	293,47
EPN2F72	256230	CH00096476	19/05/2026	763-3/01	293,47
PPD7716	256230	CH00095555	28/04/2026	734-0/00	130,16
HMT7265	256230	CH00097282	30/06/2026	763-3/02	293,47
HHE6D96	256230	CH00095345	20/04/2026	763-3/02	293,47
RIO3B13	256230	CH00094286	05/05/2026	518-5/01	195,23
RBE6I58	256230	CH00095659	05/05/2026	763-3/02	293,47



ODJ5B28	256230	CH00095498	05/05/2026	570-3/00	130,16
MQQ9B16	256230	CH00095253	22/04/2026	763-3/01	293,47
BEZ2E49	256230	CH00097125	01/06/2026	763-3/01	293,47
OCX5C62	256230	CH00095639	24/04/2026	545-2/06	195,23
MRZ7C40	256230	CH00096923	07/05/2026	599-1/00	293,47
KOB5444	256230	CH00094511	15/04/2026	734-0/00	130,16
TOE7I14	256230	CH00097436	27/05/2026	734-0/00	130,16
MTE6I57	256230	CH00094912	10/04/2026	550-9/00	130,16
PPL6952	256230	CH00093083	12/05/2026	734-0/00	130,16
TOF8I88	256230	CH00094000	17/04/2026	734-0/00	130,16
MPM4D07	256230	CH00096888	12/05/2026	573-8/00	293,47
AJQ5G48	256230	CH00091427	22/06/2026	518-5/01	195,23
SFU3F96	256230	CH00095355	23/04/2026	762-5/02	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001733/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RVE7J07	256230	CH00095432	11/05/2026	570-3/00	130,16
TOF8I88	256230	CH00096922	07/05/2026	763-3/01	293,47
SFU4C15	256230	CH00095660	06/05/2026	556-8/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº 309/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 05 de outubro de 2026.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLO	VÍNCULO
Rafaela Fernandes Neves	Gerente de Auditoria	PC – TA2	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

N4M GRANITOS LTDA, CNPJ: 11.335.990/0001-35, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO – LOR Nº 0090/2013, por meio do Processo nº 37342/2026, com validade até 12/08/2031, para a atividade de 3.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia ES-478, nº S/N, no Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5182026FAT

PETRA e CO LTDA, CNPJ: 66.876.149/0001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) nº 27/2023, por meio do processo digital nº 76107/2026 e protocolo nº 76158/2026 com validade até 23/04/2028, para a atividade (3.04) – desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais. Com endereço na Rod. Roberto Vivacqua Vieira, nº 649, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente pertencente empresa ACQUA VERDE MÁRMORES, GRANITOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 10.786.623/0003-57.

Protocolo: 5452026FAT

MERCEARIA COLA LTDA, CNPJ Nº 27.480.961/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) A Licença de Operação Procedimento Corretivo (LOC), por meio do processo nº 74825/2026, para a atividade 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na R Vanderley Barbosa, Nº 53, Vargem Grande De Soturno, em Cachoeiro De Itapemirim - ES, 29.321-000.

Protocolo: 5442026FAT

JANIO SILOTI, CPF: 076.854.787-30, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, por meio do Processo nº 73518/2026, para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Vitório Ravera, s/nº, no Bairro Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5322026FAT

MERIDIONAL POLIMENTOS LTDA, CNPJ 07.876.008/0001-65, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Renovação – LO nº 075/2010 no processo nº 5776/2026 para a atividade 3.02 -Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada no Distrito de Soturno em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5312026FAT

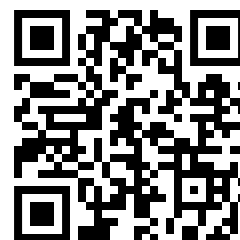
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR